



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo Municipal faça a devida manutenção no terreno localizado na Rua Arlindo Borges, na altura do número 2004, no bairro Parque dos Eucaliptos;

Considerando que o acúmulo de lixo no local, bem como a presença de mato alto, situação que potencializa a proliferação de animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores;

Considerando que moradores da localidade relataram a este Vereador o aparecimento de animais como escorpiões e aranhas nas residências ali próximas;

Considerando que terreno não possui calçada, sendo necessário que se proceda à notificação do proprietário para que realize as devidas melhorias, garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres.

Considerando ser dever do Poder Público oferecer ambientes limpos e seguros à população;

Considerando a hipótese do terreno ser particular, a Lei Complementar Municipal nº 165, de 8 de novembro de 2018, estabelece o procedimento de notificação do proprietário para proceder a limpeza e, no caso de não atendimento das determinações, o setor competente da Municipalidade realizará os trabalhos as custas do proprietário, sem prejuízo da multa, conforme arts. 5º a 10 do referido diploma normativo.

A partir destas considerações, INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de proceder a limpeza do terreno Rua Arlindo Borges, na altura do número 2004, no bairro Parque dos Eucaliptos ou, no caso de propriedade particular, a devida notificação do proprietário, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 165/2018, bem como a notificação do proprietário para que realize a construção da calçada no local.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0PXJ617TZ67VG5M3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0PXJ-617T-Z67V-G5M3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 256/2026 - PROTOCOLO: 2963/2026 - 22/05/2026 - 11:14 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0PXJ-617T-Z67V-G5M3